



Prefeitura Municipal de Roseira

Praça Santana, 201 - Centro - Tel. (12) 3646-9900 Fax (12) 3646 9901
CEP 12580-000 - CNPJ 45.212.008/0001-50 - Roseira - SP

DECRETO Nº 1.725, DE 30/04/2021

REF: Prorrogar os efeitos do Decreto Municipal nº 1.714, de 12/03/21.

FERNANDO AUGUSTO DE SIQUEIRA, Prefeito Municipal de Roseira, no uso de suas atribuições legais;

Considerando, as recomendações do Centro de Contingência do Coronavírus, instituído pela Resolução nº 27, de 13 de março de 2020, fundadas em evidências científicas e informações estratégicas em saúde;

Considerando a necessidade de conter a disseminação da COVID-19, de garantir o adequado funcionamento dos serviços de saúde e de preservar a saúde pública.

Considerando que devemos cumprir as regras da fase de transição estendida do Plano São Paulo, que vai vigorar entre 1 e 9 de maio.

D E C R E T A:

Art. 1º - Observado os termos e condições estabelecidos no Decreto Municipal nº 1.714, publicado no dia 12/03/2021, prorroga-se sua vigência até o dia 09/05/2021, respeitando-se integralmente as disposições nele previstas.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Roseira, 30 de abril de 2021.

FERNANDO AUGUSTO DE SIQUEIRA
Prefeito Municipal

Registrado e publicado na Secretaria da Prefeitura Municipal no dia 30/04/2021.

Ana de Moura Camargo Caltabiano
Secretária da Prefeitura